



PAUTA Nº 76/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 25/11/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

160/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/160/2025, que concede subvenção e auxílio financeiro ao 54º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, em cumprimento ao Termo de Convênio nº 99/2024, firmado entre o Município de Ituiutaba e a Polícia Militar de Minas Gerais, no montante de até R\$ 137.192,04 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos). O valor será utilizado para o repasse financeiro ao referido batalhão, destinado ao cumprimento das ações acordadas no convênio, com o objetivo de melhorar a segurança pública e executar atividades relacionadas ao policiamento e fiscalização de trânsito no município. para viabilizar o repasse de recursos.

O Projeto observa os arts. 40 a 43 da Lei nº 4.320/1964, ao propor crédito adicional especial para cumprimento do Convênio nº 99/2024 celebrado com o 54º BPM/MG. A matéria apresenta adequada justificativa, indicação de fonte de custeio por superávit financeiro e/ou anulação de dotações e cumpre as exigências formais para autorização legislativa. Assim, não há óbice jurídico à sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

160/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2025 e da outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao 54º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, em cumprimento no Termo de Convênio nº 99/2024, firmado entre o Município de Ituiutaba e a Polícia Militar de Minas Gerais (CNPJ 16.695.025/0001-97), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 90.192,04 (noventa mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 12.017/2025, de 16 de junho de 2025.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao 54º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, em cumprimento ao Termo de Convênio nº 99/2024, firmado entre o Município de Ituiutaba e a Polícia Militar de Minas Gerais (CNPJ 16.695.025/0001-97), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme Processo Administrativo nº 12.017/2025, de 16 de junho de 2025.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 137.192,04 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos à parcela de repasse referente ao período de novembro de 2024 a agosto de 2025 e é resultante



da arrecadação de multas administrativas de trânsito, conforme apuração realizada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade SEMTTRAM e análise jurídica constante no Processo Administrativo nº 12.017/2025.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

337/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Planejamento, o estudo da possibilidade de elaborar um projeto de construção de uma Gruta na praça Alcides Junqueira, Bairro Junqueira.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

338/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que seja feito um estudo da possibilidade de se construir uma travessia elevada para pedestres na Avenida 35, entre as Ruas 12 e 16, nas proximidades do numeral 1020, local onde é realizado atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

339/2025 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, estudem a possibilidade de implantação de um Consultório Móvel Veterinário, utilizando a estrutura já existente do CastraPet, para atendimento clínico básico em bairros, comunidades rurais e fazendas.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

34/2025 MOC - Vereador Chiquinho Tomaz

O Poder Legislativo de Ituiutaba/MG, através de seu Excelentíssimo Vereador Chiquinho Tomaz, encaminha esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao artista Kleo Dibah, filho desta terra, pelo registro do projeto da gravação de DVD "Dibah em Bar" realizado em sua cidade natal, Ituiutaba/MG no domingo dia 23/11/2025.

Tipo: Aberta

Votantes: Presidente

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

25 de Novembro de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal